RECURSO EXTRAORDINÁRIO 916.274 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN
RECTE.(s) : ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO RECDO.(A/S) :PAPELARIA E MAGAZINE PRINCESA LTDA EPP

ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

DECISÃO:

- (I) Premissa: Tema 109, cujo recurso-paradigma é o RE-RG 591.033, DJe 25.02.2011, de relatoria da Ministra Ellen Gracie.
- (II) Determinação: remessa dos autos ao Tribunal de origem para adequação ao disposto no artigo 543-B do Código de Processo Civil, nos termos do art. 328 do RISTF.

Publique-se.

Brasília, 07 de outubro de 2015.

Ministro EDSON FACHIN

Relator

Documento assinado digitalmente